



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.165 DE 01 DE julho DE 2019.

“Retifica o Decreto nº 4.123, de 05 de abril de 2019, que aprovou a criação do loteamento Condomínio Portal das Águas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 4º do Decreto nº 4.123, de 05 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 12 de abril de 2019, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º - O projeto do Condomínio Portal das Águas é composto por 04 (quatro) quadras, com 57 (cinquenta e sete) lotes, 05 (cinco) áreas recreacionais/verdes, 01 (uma) área de APP com área total equivalente a 36.880,00m² (trinta e seis mil oitocentos e oitenta metros quadrados).”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de julho de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal